



PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto					
Valorização da Agricultura Familiar no Centro-Oeste Brasileiro					
Identificação dos Partícipes do Projeto					
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG				
Unidade:	Escola de Agronomia				
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE				
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE			
Graciella Corcioli		902.***.***-72/20***61			
Telefone 01	Telefone 02	e-mail			
6235211801	629**121*	graciellacorcioli@ufg.br			
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica			
Dado fornecido pela Fundação		Dado fornecido pela Fundação			
Classificação do Projeto:					
☐	Pesquisa	☒	Extensão	☐	Ensino
☐	Desenvolvimento Institucional	☒	Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação					
O Centro-Oeste brasileiro é bastante conhecido pela força econômica e política do agronegócio empresarial. Nessa região a agricultura de base familiar também tem um papel relevante na economia, na geração de empregos, na inclusão social e para a segurança alimentar. O segmento familiar conta com número significativo de agricultores, com produção significativa de alimentos e com situação fundiária e condições de trabalho consolidadas. Embora tenha grande importância na geração de empregos e na produção agropecuária, destinada tanto ao abastecimento interno como à exportação, a agricultura familiar está enfrentando sérios problemas para permanecer nas atividades produtivas. Os agricultores familiares de Goiás enfrentam limitações relacionadas principalmente à baixa diversificação dos sistemas de produção (voltados principalmente para gado de leite) e à baixa adoção de tecnologias (mesmo aquelas mais simples como irrigação e correção, adubação de solos e manejo de pastagem). Essa realidade é ainda mais acentuada entre os assentados em comparação com os agricultores tradicionais e em algumas regiões específicas dentro do Estado. A baixa diversificação do sistema de produção aumenta a vulnerabilidade dos agricultores a mercados específicos (em particular no caso do leite em que há competição direta com empresas) e está relacionada com menor renda para os agricultores. A baixa agregação de tecnologias básicas para a produção agropecuária limita a produtividade e competitividade dos agricultores familiares. No atual contexto de globalização da economia, de aperfeiçoamento dos processos tecnológicos e de expansão do agronegócio, muitos agricultores familiares não conseguem responder às novas exigências impostas em termos de quantidade e qualidade para os produtos de origem agropecuária. O resultado desse processo é a exclusão dos agricultores familiares que dispõem de pouca tecnologia e assessoramento técnico e que não estão devidamente qualificados para o gerenciamento de suas atividades produtivas. A pecuária de leite, atividade que emprega muitos agricultores familiares, também passa por profundas transformações em decorrência da necessidade de especialização da produção, expressa na melhoria das condições de manejo, gerenciamento, higiênicas e sanitárias. Tais transformações colocam					

sérias limitações para aqueles produtores familiares que carecem de tecnologias adaptadas e funcionais para sua escala de produção.

As políticas voltadas para a agricultura familiar têm promovido a diversificação dos sistemas de produção pela incorporação de produtos e mercados alternativos e maior agregação de tecnologias para garantir competitividade do setor. Tem avançado na direção de produtos e mercados alternativos particularmente a política de promoção de mercados institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar). Na linha de promoção de tecnologias para maior competitividade estão principalmente as políticas de assistência técnica e crédito rural. No Estado, no entanto, a política de comercialização ainda tem baixa incidência no território e as políticas de crédito e assistência técnica, que têm maior capilaridade (particularmente nos assentamentos), têm contribuído pouco para a diversificação e a incorporação de tecnologias para intensificação da produção.

É necessário repensar o futuro da agricultura familiar no Centro-Oeste de forma a apoiar seu desenvolvimento para direções estratégicas promovendo seu potencial de contribuir para o desenvolvimento regional. Os agricultores precisam de um espaço para apresentar o que produzem e abrir diálogo com órgãos de governo para discutir seus desafios principais e buscar soluções conjuntas. A Agro Centro-Oeste Familiar, desde 2005, vem se consolidando como um desses espaços estratégicos no estado de Goiás. A Agro Centro-Oeste Familiar retomou a relação direta da universidade com esse segmento em uma perspectiva dialogada e construtiva, com objetivo de promover a agricultura familiar em todos os estados do Centro-Oeste e no estado do Tocantins.

A promoção do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB) está intimamente ligado ao fortalecimento da agricultura familiar, que contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, a produção de alimentos saudáveis e a promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional. Além disso, a agricultura familiar ainda contribui com a erradicação da pobreza e com a permanência das pessoas e da paz no campo. Tais fatores garantem o aumento da renda familiar com a ampliação da produção de alimentos saudáveis, garantia de quantidades alimentares suficientes e com alto valor nutricional e distribuição facilitada para a promoção da soberania e segurança alimentar. Neste sentido, se coaduna com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS - ONU) em especial com: o ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável - “acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”; e o ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes – “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Nesta perspectiva, o PLANAB tem como objetivo apoiar as iniciativas regionais de promoção do desenvolvimento da agricultura familiar através da viabilização, ampliação e qualificação de iniciativas capazes de viabilizar o fornecimento de alimentos para a população, especialmente aqueles produzidos em territórios sob a gestão direta de agricultores e a agricultoras definidos no âmbito da Lei 11.326 de 2006.

Pretende-se com o presente TED promover a participação do público do MDA em eventos e feiras regionais com o espaço de comercialização, trocas de saberes e divulgação das práticas agroecológicas, além de proporcionar um ambiente de ensino, pesquisa e extensão à comunidade da UFG que acompanharão os eventos. Essas ações deverão ser realizadas, preferencialmente, através de feiras, seminários, oficinas, cursos, entre outros, com foco na apresentação e comercialização de produtos da sociobiodiversidade. As feiras são espaços privilegiados de comercialização, mas também de troca de saberes e experiências entre os agricultores e suas organizações. Nas feiras, seminários, oficinas e cursos, a agricultura familiar também encontrará espaços destinados à formação, discussão e acesso às políticas públicas, tais como Pronaf, PAA, PNAE, Planab, regularização jurídica, cooperativismo, agroindustrialização, utilização do aplicativo Assistente PNAE e inclusão sanitária. Pretende-se, com isso, atingir os membros de cooperativas e associações da agricultura familiar de todo o Centro-Oeste brasileiro e estado do Tocantins, além dos agentes públicos, movimentos sociais e agricultores e agricultoras familiares, incluindo aqui a agricultura urbana e periurbana. Por outro lado, esses espaços também pretendem criar uma interrelação entre produtores e consumidores, de modo que a sociedade conheça e consuma com maior frequência a diversidade produtiva da agricultura familiar.

I.a. Identificação do Objeto	
Apoiar a implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB) com foco no desenvolvimento, estruturação, execução, qualificação e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, seus empreendimentos sociais, cooperativas, arranjos e cadeias produtivas locais, prioritariamente no estado do Tocantins e nos estados da Região Centro-Oeste do Brasil. Além de apoiar a formação e qualificação de agricultores, jovens e mulheres do campo, oportunizando a permanência de mão de obra qualificada nas comunidades, através de TED realizado entre MDA e UFG.	
Os objetivos do Projeto são: Geral: Apoiar a afirmação da agricultura familiar da Região Centro-Oeste e o estado do Tocantins como segmento produtivo chave na geração de emprego e renda no campo e na produção de alimentos e produtos para a população rural e urbana. Específicos: Expor a produção da agricultura familiar garantindo visibilidade ao segmento e realização de negócios; Promover seminários para servir de espaço de diálogo e construção de alternativas para o desenvolvimento do setor ao reunir agricultores, organizações representativas, governo e empresa; Promover tecnologias para a produção agropecuária adequada ao segmento da agricultura familiar desenvolvida pelos agricultores, órgãos públicos e empresas; Promover espaços para que os órgãos de governo possam prestar informações sobre políticas como crédito rural; Sistematização dos processos de promoção do PLANAB e comercialização da agricultura familiar; Operacionalização do aplicativo Assistente PNAE e PAA; Desenvolver e manter uma plataforma digital para operacionalização do PNAE e PAA; Operacionar o PNAE e PAA 2026 por meio do aplicativo em todas Unidades Federativas.	

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
PJ193-2025	Início	Término
	A partir da data de assinatura	15/05/2026
I.d. Resultados Esperados		

Espera-se promover a valorização da agricultura familiar através da realização de espaços apropriados para discussão, aprendizado, comercialização entre outros.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1		Meta 1 – Promover ações de infraestrutura e logística para realização de iniciativas de promoção do PLANAB e fortalecimento da agricultura familiar	unid	1	Maio/2025	Abr/2026
	1.1	Fornecimento de infraestrutura, logística e equipe para realização de iniciativas de promoção do PLANAB e fortalecimento da agricultura familiar.	inic	12	Maio/2025	Abr/2026
2		Promover ações de formação e qualificação de agricultores familiares e suas organizações.	unid	1	Maio/2025	Abr/2026
	2.1	Fornecimento de consultorias, instrutorias, logística de transporte, hospedagem e alimentação para promoção de espaços de formação e qualificação para agricultores(as) e suas organizações (cooperativas e associações).	serv	10	Maio/2025	Abr/2026
3		Promover e sistematizar os processos de comercialização da agricultura familiar, incluindo ações de levantamento de dados, reuniões e discussões entre agricultores, consumidores e participantes da ação.	uni	1	Maio/2025	Abr/2026
	3.1	Sistematização dos processos de promoção do PLANAB e comercialização da agricultura familiar.	sist	12	Maio/2025	Abr/2026

4		Operacionalização do aplicativo Assistente PNAE e PAA.	unid	1	Maio/2025	Abr/2026
	4.1	Desenvolver e manter uma plataforma digital para operacionalização do PNAE e PAA	unid	1	Maio/2025	Abr/2026
	4.2	Operacionar o PNAE e PAA 2026 por meio do aplicativo em todas Unidades Federativas.	unid	1	Maio/2025	Abr/2026
5		Promover a participação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB-MDA) e outras secretarias do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) nas atividades relacionadas ao PLANAB	unid	1	Maio/2025	Abr/2026
	5.1	Fornecimento de logística de transporte para servidores do MDA para participação em atividades do PLANAB.	unid	1	Maio/2025	Abr/2026

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Número de participantes em cada atividade;
- ✓ Número de trabalhos submetidos e aprovados;
- ✓ Número de caravanas de agricultores familiares;
- ✓ Número de trabalhos publicados nos anais de eventos;
- ✓ Número de expositores da agricultura familiar.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 4.109.493,80

II.a. Detalhamento da Receita

Termo de Execução Descentralizada entre MDA e UFG no valor de R\$ 4.656.992,80, sendo descentralizado na rubrica de capital o valor de R\$ 547.500,00, (este será executado na UFG e na rubrica de serviços de pessoa jurídica o valor de R\$4.109.493,80 que será o valor deste plano.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor (R\$)
1	2025	4.109.493,80

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	3.669.190,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	3.669.190,00
a-Pessoal	891.600,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	891.600,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.694.000,00
Serviço de infraestrutura de evento	180.000,00
Infraestrutura de evento (locação de tendas, mesas e cadeiras)	950.000,00
Serviço gráfico	162.000,00
Locação de veículos para transporte de passageiros	202.000,00
Serviço de alimentação	180.000,00
Serviço de divulgação de evento	20.000,00
Adequação do espaço	0,00

Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	801.900,00
d- Despesas com diárias	247.900,00
e – Material de Consumo	33.790,00
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	7.700,00
Outros materiais	26.090,00
f– Investimento	0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
h- Ganho econômico***	0,00
Total	0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 440.308,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL trezentos e oito reais e oitenta centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	3.669.190,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	440.308,80
Total do plano	4.109.493,80

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição	Valor	Período
	(Equipamentos/Móveis/Obras)		
-	-	-	-
Justificativa: não se aplica.			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Centro de Eventos (4 Salas de Apoio, cozinha, salão principal, área externa)
1	Auditório Biblioteca Central
1	Sala de Aula da Biblioteca Central
1	Estrutura de produção da EA (Pivô Central, Horta, Arboreto, etc)
1	Câmara Fria da EA
4	Gabinetes de Professores do Desenvolvimento Rural da Escola de Agronomia
1	Fazenda Escola da EVZ
1	Laboratório de tecnologia de alimentos da EA

1	Cozinha da FANUT
5	Equipamentos de Projeção (DataShow)
10	Notebooks
2	Impressoras P/B
O Centro de Eventos da UFG será utilizado em sua integralidade para realização de cursos, palestras, mostras, oficinas, shows artísticos, feira da agricultura familiar, entre outras atividades programadas; O Auditório e a Sala de Aula da Biblioteca Central serão utilizados para realização do Workshop Mais Comida, Menos Agrotóxico; Os Gabinetes do Desenvolvimento Rural serão utilizados para organização do evento; A Câmara Fria e o Laboratório de Tecnologia de Alimentos da EA serão utilizados para elaboração de produtos alimentícios para expositores; A Cozinha da FANUT será utilizada para elaboração de produtos alimentícios para estudantes de ensino fundamental; Toda a estrutura de produção da EA e a Fazenda Escola da EVZ serão utilizadas para realização de cursos, oficinas e Dias de Campo; Os datashows serão utilizados nas salas e auditórios; Os notebooks e impressoras serão utilizados na organização do evento e na secretaria do evento para emissão de certificados.	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)	
X Bolsa	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
X	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
	Estágio – Lei 11.788/08
Justificativa: O projeto tem por objetivo apoiar a implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB) com foco no desenvolvimento, estruturação, execução, qualificação e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, seus empreendimentos sociais, cooperativas, arranjos e cadeias produtivas locais, prioritariamente no estado do Tocantins e nos estados da Região Centro-Oeste do Brasil. Além de apoiar a formação e qualificação de agricultores, jovens e mulheres do campo, oportunizando a permanência de mão de obra qualificada nas comunidades. Assim o projeto não se caracteriza contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Dados		
				Período/ Duração/mês		Carga Horária anual
ANNA PAULA MARQUES DOS SANTOS		UFG	SERVIDOR	11/04/2025	03/03/2029	100h
PATRICIA GUIMARAES SANTOS MELO		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	200h
GRACIELLA CORCIOLI	2066161	UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	120h
AYSHA JUSSARA IVONILDE CARRIM		UFG	SERVIDOR	11/04/2025	03/03/2029	50h
DANIEL LUCINO SILVA DOS SANTOS		UFG	DISCENTE	11/04/2025	03/03/2029	30h
LARA BUENO COELHO		UFG	DISCENTE	11/04/2025	03/03/2029	20h
WILKER ALVES DE ARAUJO		UFG	DISCENTE	11/04/2025	03/03/2029	100h
GABRIEL DA SILVA MEDINA		UNB	EXTERNO	11/04/2025	03/03/2029	60h
JANICE MORAIS OLIVEIRA		Incra	DISCENTE	11/04/2025	03/03/2029	70h
OZANA DE FATIMA ZACARONI		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	50h
CLAUDIO CARDOSO TEIXEIRA JUNIOR		UFG	DISCENTE	11/04/2025	03/03/2029	20h
THIAGO LOPES RODRIGUES		UFG	DISCENTE	11/04/2025	03/03/2029	20h
MARCELO SCOLARI GOSCH		Incra	EXTERNO	11/04/2025	03/03/2029	50h
ABADIA DOS REIS NASCIMENTO		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	200h
CRISTIANO PEREIRA ALENCAR ARRAIS		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	50h
CLEONICE BORGES DE SOUZA		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	90h
RITA MARIA DEVOS GANGA		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	100h
MAGDA BEATRIZ DE ALMEIDA MATTEUCCI		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	40h
FABIANA THOME DA CRUZ		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	130h
KAROLINO TORRES QUINTANILHA		UFG	DISCENTE	11/04/2025	03/03/2029	20h
CHARLA BASILIO SCHINAIDER SEGUNDO		UFG	DISCENTE	11/04/2025	03/03/2029	70h
ROGERIO DE ARAUJO ALMEIDA		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	50h
LINDINALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		UFG	SERVIDOR	11/04/2025	03/03/2029	70h
WANDERLI GONCALVES DOS SANTOS		UFG	SERVIDOR	11/04/2025	03/03/2029	50h
ANA MARIA DE OLIVEIRA		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	50h
MARCELO FERREIRA TETE		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	50h

ISADORA MARQUES ALVES FERREIRA		UFG	DISCENTE	11/04/2025	03/03/2029	50h
DINO SANDRO BORGES DE CASTILHOS		UFG	DISCENTE	11/04/2025	03/03/2029	20h
ADRIANA TERAMOTO		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	80h
SYBELLE BARREIRA		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	36h
FRANCINE NEVES CALIL		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	36h
ANA CLAUDIA DE LIMA SILVA		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	50h
CRISTIAN ROGERIO FOGUESATTO		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	60h
DIOGO SILVA PENA		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	100h
JOAO FELEMA		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	70h
HELOISA ANDRADE GOMES		UFG	DISCENTE	11/04/2025	03/03/2029	300
ROBERTA PAULA DE JESUS		UNIARAGUAIA	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	300
MAICO RORIZ SEVERINO		UFG	DOCENTE	11/04/2025	03/03/2029	

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
A definir		UFG	Extensão	-	-	-	-	-
Total								891.600,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-

As bolsas serão definidas de acordo com a fase e demanda do projeto. Os seus valores serão definidos conforme determina a Resolução nº 83/2021 e a portaria conjunta 2145/2025.

Os bolsistas serão selecionados por processo simplificado de acordo com os critérios exigidos em cada atividade do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica.						
Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Não se aplica.							
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios. (**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Silvana Coleta Santos Pereira**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Marcos Gomes da Cunha**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Graciella Corcioli**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Ana Claudia Cavalli Sousa

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **“Valorização da Agricultura Familiar no Centro-Oeste Brasileiro”**

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apoia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto **“Valorização da Agricultura Familiar no Centro-Oeste Brasileiro”**

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$4.109.493,80 (Quatro milhões, cento e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$440.308,80 (Quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Valorização da Agricultura Familiar no Centro-Oeste Brasileiro				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO ® + FRC (R\$/mês)	Duração do projeto - 45 meses	TOTAL
Serviços básicos (água e energia)	R\$ 2.508,78	R\$ 33,50	R\$ 1.507,47	R\$ 1.507,47
Aluguel de Veículo	R\$ 2.979,50	R\$ 39,78	R\$ 1.790,32	R\$ 1.790,32
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 22.400,07	R\$ 299,10	R\$ 13.459,70	R\$ 13.459,70
Assessoria Contábil	R\$ 72.442,05	R\$ 967,31	R\$ 43.528,81	R\$ 43.528,81
Assessoria Jurídica	R\$ 32.083,33	R\$ 428,40	R\$ 19.278,16	R\$ 19.278,16
Auditoria Externa	R\$ 2.333,33	R\$ 31,16	R\$ 1.402,05	R\$ 1.402,05
Combustível e Lubrificante	R\$ 2.115,73	R\$ 28,25	R\$ 1.271,29	R\$ 1.271,29
Licenças e suporte a software	R\$ 22.262,55	R\$ 297,27	R\$ 13.377,07	R\$ 13.377,07
Manutenção de Informática	R\$ 10.577,18	R\$ 141,24	R\$ 6.355,59	R\$ 6.355,59
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.174,19	R\$ 82,44	R\$ 3.709,93	R\$ 3.709,93
Material de Consumo	R\$ 17.296,75	R\$ 230,96	R\$ 10.393,23	R\$ 10.393,23
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 1.780,95	R\$ 23,78	R\$ 1.070,13	R\$ 1.070,13
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 85.130,29	R\$ 1.136,73	R\$ 51.152,89	R\$ 51.152,89
Ordenados	R\$ 372.937,78	R\$ 4.979,78	R\$ 224.090,00	R\$ 224.090,00
Imobilizado	R\$ 15.990,94	R\$ 213,52	R\$ 9.608,60	R\$ 9.608,60
NCG	R\$ 63.762,64	R\$ 851,41	R\$ 38.313,55	R\$ 38.313,55
TOTAL	R\$ 732.776,06	R\$ 9.784,64	R\$ 440.308,80	R\$ 440.308,80

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 14 de maio de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

PROPOSTA - VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO.docx.pdf

Documento número #07fbba45-cdb9-461c-bb0a-541baa627507

Hash do documento original (SHA256): 258085cc5024116c610210171d342088e10e060df849d521aa2b3567c6059268

Assinaturas

✓ **Silvana Coleta Santos Pereira**

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 15 mai 2025 às 11:00:37

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 14 mai 2025, 16:50:09 | Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 07fbba45-cdb9-461c-bb0a-541baa627507. Data limite para assinatura do documento: 13 de junho de 2025 (16:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 14 mai 2025, 16:51:03 | Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87. |
| 15 mai 2025, 11:00:37 | Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 189.26.130.130. Componente de assinatura versão 1.1205.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 15 mai 2025, 11:00:38 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 07fbba45-cdb9-461c-bb0a-541baa627507. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 07fbba45-cdb9-461c-bb0a-541baa627507, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.